DECRETO Nº 1687/73 de 12 de dezembro de 1973 No 18 do 13 112 19 73

Reajusta a tarifa de constru ção de carneiros nos Cemitérios Municipais.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a alínea "j" do item I do artigo 57, item V do artigo 39, combinado com o artigo 69 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

Considerando que os preços dos serviços públicos e de utilidade pública devem ser fixados, tendo em vista a justa remuneração:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixados em Cr\$ 221,90 (duzentos e vinte e um cruzeiros e noventa centavos) os preços dos serviços, materiais e administração de construção de carneiros nos Cemitérios Municipais, a partir do dia 1º de janeiro de 1974.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 12 de dezembro de 1973.

Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e tres.

Terezinha dos Santos Kójio Chefe de Gabinete